



À
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

ASSUNTO – ALTERAÇÃO DE CONTRATO



Para prosseguir com o presente Termo Aditivo referente a Alteração do Contrato Administrativo nº. 233/2016, vinculado ao Pregão Presencial nº. 023/2016, conforme notificação da Divisão de Suprimentos e Serviços e pareceres em anexo, observando a necessidade de alteração do presente contrato conforme a seguir:

- Alteração da representatividade da parte da Contratante, que passa a ser o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará.

- Alteração da representatividade da parte da Contratada, que passa a ser GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI (GOVTI CONEXÃO), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.900/0001-90, com sede na Rod. BR 316 km 15 – Rua Transjuta nº 5, Bairro Decouville, na cidade de Marituba, Estado do Pará.

- Conforme permite os Art. 58, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

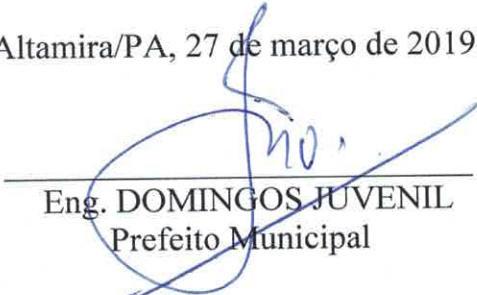
- Prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 233/2016 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 29/03/2019 e expirando em 29/03/2020.

- Os prazos somente poderão ser prorrogados através de TERMO ADITIVO, obedecendo ao que dispõe o Art. 57, § 1º, inciso II e IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

- Fica modificado o Contrato Administrativo nº 233/2016 firmado entre as partes, mediante o Equilíbrio Econômico-financeiro.

- Conforme permite o Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Altamira/PA, 27 de março de 2019.


Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal